



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 082/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

FAZ SABER

Art. 1º - Que foi concedida Gratificação por Responsabilidade Técnica prevista no art. 113, parágrafo 3º, da Lei nº 2.427, de 05 de janeiro de 2015, à servidora Luciana Ramos Azam.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente